



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura aquisição/contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência/Projeto Básico, de forma a melhor atender as necessidades da Secretaria de Obras de Monteiro Lobato.

DADOS DO PROCESSO

Órgão Responsável pela Contratação:	Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato
Unidade Administrativa Requiritante:	Secretaria de Obras
Objeto:	<i>Construção de gabião as margens do Rio Buquira (trecho 2)</i>

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O Município possui uma grande quantidade de rios e nascentes e nos períodos de chuvas intensas, o volume de água acaba excedendo a calha natural o que provoca inundação e assoreamento das margens dos rios. Em decorrência desses fatos, a população de áreas suscetíveis a inundação (construções antigas e consolidadas em área de grande adensamento populacional) sofre constantemente com alagamentos e deterioração da estrutura de suas residências próximas as margens do Rio Buquira.

Com o objetivo de melhorar a infraestrutura nesses locais, a prefeitura municipal, solicitou junto a defesa civil do Estado de São Paulo a execução de muro do tipo Gabião na margem do rio Buquira.

O trecho 2 objeto deste ETP será construído na região central do município e terá extensão total de 450 metros conforme projeto em anexo.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A solução visa aumentar a segurança para a população em geral, e tratando-se de local de alto fluxo de pessoas, o Município de Monteiro Lobato –SP deve por responsabilidade promover a melhoria da infraestrutura do local, afim de proporcionar a comunidade um local limpo, seguro e de preservação ambiental. As principais necessidades para a contratação são as seguintes;

- Proteção contra a erosão das margens do Rio Buquira;
- Aumentar a segurança e a estabilidade estrutural das residências próximas ao local;
- Diminuir o risco de enchentes aumentando a calha e a fluidez do rio.
- Diminuir o processo de assoreamento causado pela erosão das margens do rio.

3. ÁREA REQUISITANTE

A requisitante é a própria Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato- SP. Através da Secretaria de Obras.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO



4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para cada serviço pretendido pela Administração Municipal, o Contratado deverá considerar várias fases de trabalho, cujas operações listadas abaixo são imprescindíveis ao desenvolvimento:

- a) Transporte do Maquinário de responsabilidade da empresa.
- b) Montagem da fundação.
- c) Construção das alvenarias seguindo as normas pertinentes.
- d) Ter atestado de capacidade técnica de obra similar.
- e) Mão de obra qualificada e exclusiva para a obra.
- f) Montagem do canteiro de obra para a construção, incluindo depósito e banheiro químico.
- g) Responsável pelo acompanhamento da obra presente em todo seu andamento.
- h) Toda a mão de obra especializada (serralheiro, pintor, pedreiro, etc..) deverá ser por responsabilidade da empresa contratada.
- i) Cumprimento de prazos estabelecidos.
- j) Entrega de relatórios fotográfico, diários de obra, ART dos responsáveis, e outras documentações pertinentes.
- k) Limpeza de canteiro e preservação do ambiente.

Comprovação, em nome da empresa, de aptidão para atender o objeto da presente licitação, o que dar-se-á por meio de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados e acervados junto à entidade competente que comprove(m) que já realizou anteriormente a execução de serviço com características e quantidades compatíveis ao objeto licitado.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida é a contratação e a instauração de processo licitatório para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **Construção de gabião as margens do Rio Buquira (trecho 2)**

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Estima-se a contratação por empreitada global de 1 (uma) empresa, para execução dos serviços descritos na planilha Orçamentária em anexo, com valor estimado de R\$ 3.442.383,36 (três milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).

1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	02.09.130	CDHU	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos com diâmetro acima de 15 cm até 50 cm, com caminhão à disposição	M2	2.362,50	R\$ 6,20	R\$ 7,75	R\$ 18.309,38



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO



			dentro da obra, até o raio de 1 km					
1.2	22.02.06.99	DER	CARGA DE MATERIAL LIMPEZA	m3	708,75	R\$ 5,20	R\$ 5,20	R\$ 3.685,50
1.3	05.10.023	CDHU	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 5º km até o 10º km	M3	921,38	R\$ 20,48	R\$ 25,60	R\$ 23.587,33
					Subtotal			R\$ 45.582,21
2.0			CONTENÇÃO - MURO DE GABIÃO					
2.1	11.18.140	CDHU	Lastro e/ou fundação em rachão mecanizado	M3	1.080,00	R\$ 265,61	R\$ 332,01	R\$ 358.570,80
2.2	37.04.57.99	DER	Gabião tipo colchão, zinco-alumínio, NBR 8964, esps. 17cm - tela PVC	M2	1.350,00	R\$ 267,49	R\$ 267,49	R\$ 361.111,50
2.3	08.10.109	CDHU	Gabião tipo caixa em tela metálica, altura de 1 m, com revestimento liga zinco/alumínio, malha hexagonal 8/10 cm, fio diâmetro 2,7 mm, independente do formato ou utilização	M3	2.025,00	R\$ 778,39	R\$ 972,99	R\$ 1.970.304,75
2.4	08.05.220	CDHU	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 31kN/m e transversal de 27kN/m	M2	1.575,00	R\$ 32,73	R\$ 40,91	R\$ 64.433,25
2.5	08.05.110	CDHU	Dreno com areia grossa	M3	261,00	R\$ 188,60	R\$ 235,75	R\$ 61.530,75
2.6	08.06.040	CDHU	Barbacã em tubo de PVC com diâmetro 50 mm	M	900,00	R\$ 27,68	R\$ 34,60	R\$ 31.140,00
			RETIRADA DE SOLO RUIM					
2.7	07.01.020	CDHU	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	M3	1.800,00	R\$ 17,23	R\$ 21,54	R\$ 38.772,00
2.8	05.10.023	CDHU	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 5º km até o 10º km	M3	2.340,00	R\$ 20,48	R\$ 25,60	R\$ 59.904,00
2.9	07.05.010	CDHU	Escavação e carga mecanizada em solo brejoso ou turfa	M3	900,00	R\$ 34,62	R\$ 43,28	R\$ 38.952,00
2.10	05.10.033	CDHU	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 5º km até o 10º km	M3	1.170,00	R\$ 29,38	R\$ 36,73	R\$ 42.974,10



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO



			RECOLOCAÇÃO DE SOLO DE BOA QUALIDADE					
2.11	07.01.020	CDHU	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	M3	2.700,00	R\$ 17,23	R\$ 21,54	R\$ 58.158,00
2.12	05.10.023	CDHU	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 5º km até o 10º km	M3	3.510,00	R\$ 20,48	R\$ 25,60	R\$ 89.856,00
2.13	22.04.01.99	DER	COMPACTACAO DE ATERRO MAIOR/IGUAL 95% PS	m3	2.700,00	R\$ 6,63	R\$ 6,63	R\$ 17.901,00
					Subtotal			R\$ 3.193.608,15
3.0			PROJETO EXECUTIVO					
3.1	01.17.051	CDHU	Projeto executivo de estrutura em formato A1	UN	1,00	R\$ 2.392,32	R\$ 2.990,40	R\$ 2.990,40
					Subtotal			R\$ 2.990,40
4.0			CANTEIRO DE OBRA					
4.1	02.08.020	CDHU	Placa de identificação para obra	M2	6,00	R\$ 893,85	R\$ 1.117,31	R\$ 6.703,86
4.2	02.02.150	CDHU	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	6,00	R\$ 965,74	R\$ 1.207,18	R\$ 7.243,08
4.3	02.02.140	CDHU	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	6,00	R\$ 1.468,69	R\$ 1.835,86	R\$ 11.015,16
4.4	02.03.120	CDHU	Tapume fixo para fechamento de áreas, com portão	M2	600,00	R\$ 108,70	R\$ 135,88	R\$ 81.528,00
					Subtotal			R\$ 106.490,10
5.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
5.1	34.02.100	CDHU	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	M2	2.250,00	R\$ 19,01	R\$ 23,76	R\$ 53.460,00
5.2	55.01.020	CDHU	Limpeza final da obra	M2	2.250,00	R\$ 14,31	R\$ 17,89	R\$ 40.252,50
					Subtotal			R\$ 93.712,50

TOTAL	R\$ 3.442.383,36
--------------	-------------------------



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em atendimento ao art. 40, § 2º, e art. 47, II, da Lei nº 14.133/2021, optou-se pelo **não parcelamento** da execução da obra de construção do gabião de 450 metros de extensão.

A decisão justifica-se pelo fato de a contenção de margem de rio constituir uma estrutura monolítica, contínua e indivisível sob o aspecto técnico-estrutural. A segmentação da obra em diferentes lotes ou prestadores introduziria riscos críticos de descontinuidade na amarração das gaiolas, fragilizando a estabilidade mecânica do conjunto frente à força de vazão do corpo hídrico.

Ademais, a contratação unificada preserva a **indivisibilidade da responsabilidade técnica (ART)** sobre a integridade da barreira e garante a **economia de escala**, visto que os custos com mobilização de maquinário, implantação de canteiro único e aquisição de insumos (telas e pedras) em grande volume reduzem o valor global do empreendimento se comparado a múltiplas contratações fracionadas.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Neste tópico viemos informar que não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras. (inciso VIII, art. 7º, IN 40/2020)

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A Comunicamos que, após a regular conclusão do processo licitatório, assinatura do Contrato Administrativo e a regular emissão da **Ordem de Serviço**, ficam formalmente iniciados, os trabalhos preparatórios e de execução da referida obra.

A execução dos serviços pela contratada observará, rigorosamente, as diretrizes técnicas do Projeto Básico/Executivo e as metas estabelecidas no **Cronograma Físico-Financeiro** anexo a este, o qual fixa o prazo global de execução em 6 meses.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS (RESULTADOS PRETENDIDOS)

A Administração almeja com a contratação/aquisição do objeto, garantir uma segurança maior aos munícipes das áreas afetadas por inundação, visto que, a erosão das margens do Rio Buquira compromete a estabilidade e segurança das residências nesses locais. Além de, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, melhoria da qualidade de infraestrutura para a população.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração pública deve comunicar previamente aos munícipes do local onde será construído o Gabião. Afim de informar sobre o tipo de atividade que será realizada e possível necessidade de intervenção em parte dos terrenos que estão dispostos as margens do Rio Buquira.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura da
MONTEIRO LOBATO



12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A obra solicitada é do tipo muro de Gabião, conhecida por ser um método eficaz e de baixo impacto ambiental. A solução conta com todas as licenças ambientais necessárias para a sua execução.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, foi elaborado considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição/contratação no formato indicado.

14. RESPONSÁVEIS

Setor responsável, Secretaria de Obras e Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato -SP.

Equipe técnica

Ricardo Alessandro Henrique da Silva – (Secretário de Obras)

Autoridade

Edmar José de Araújo – (Prefeito Municipal)

Monteiro Lobato, 24 de outubro de 2025.


RICARDO ALESSANDRO HENRIQUE DA SILVA
Eng. Civil - CREA SP 5070225050
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Tratamento:		Mitigar.	
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1	Adoção da inversão de fases no Edital (Art. 17, §1º da Lei nº 14.133/2021) , processando-se a análise da documentação de habilitação antes da abertura de preços, neutralizando liminares judiciais focadas no apelo econômico. Justifica-se para realizar o filtro técnico antes da abertura de preços, impedindo que empresas inaptas utilizem o apelo do desconto para travar o processo em juízo.	Equipe da Secretaria de Obras e de Licitação	
2	Aplicação do modo de disputa "Fechado e Aberto" (Art. 56 da Lei nº 14.133/2021) para a fase competitiva de lances, promovendo inicialmente a apresentação de propostas fechadas, sem exposição imediata dos valores ofertados entre os licitantes, seguida de etapa aberta de lances entre os classificados conforme regras editalícias. A medida busca incentivar a formulação de preços consistentes e exequíveis, reduzir distorções decorrentes de descontos excessivos na fase inicial da disputa, ampliar a competitividade entre propostas previamente estruturadas e conferir maior previsibilidade para execução do objeto.	Equipe da Secretaria de Obras e de Licitação	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1	Exigência estrita da Garantia Adicional prevista em Edital caso a proposta final homologada apresente valor legalmente considerado inexecuível.	Equipe da Secretaria de Obras e de Licitação	

4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos

RICARDO ALESSANDRO HENRIQUE DA SILVA
Engenheiro Civil – CREA SP 5070225050
Secretário de Obras